



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2022
AUTORIA VEREADOR MARCIO JOSÉ GONÇALVES

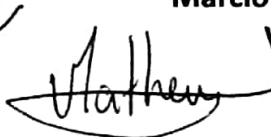
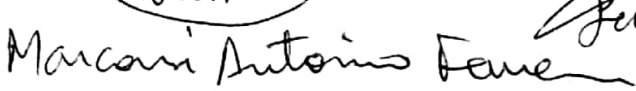
"Dá denominação ao imóvel conhecido como Caramanchão situado na Praça Central do município de Baldim-MG.

Art. 1º - Passa a denominar o imóvel conhecido como Caramanchão localizado na Praça Central da cidade de Baldim para a seguinte denominação: **"Centro Cultural João Afonso Ferreira"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Baldim, 17 de outubro de 2022.



Marcio José Gonçalves
Vereador








CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 60/2022

Execlentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do imóvel conhecido como Caramanchão situado na Praça Central do município de Baldim-MG passando a denominar-se **"Centro Cultural João Afonso Ferreira"**.

Quem foi o João Afonso Ferreira?

Foi um cidadão que muito contribuiu com nosso município.

Grande comerciante, agricultor e pecuarista.

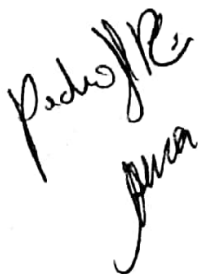
Destacou-se também no campo político no exercício da função de Vereador e Prefeito do município de Baldim chegando a ser chamado de prefeito das pontes pelo fato de ter construído várias pontes no município.

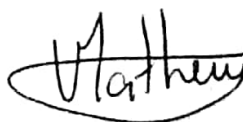
Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão;

Foi um homem honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e com a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Baldim, 17 de outubro de 2022.


Marcelo José Gonçalves
Vereador


Pedro José


Vlathe



